

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 194/2019 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **201910892002474**, que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, do artigo 25 c/c artigo 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.015.676/0001-11**.

CONSIDERANDO que será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, na cidade de Goiânia – GO, o VII SINCASP – Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, promovido pelo CRC-GO.

CONSIDERANDO que o VII SINCASP – Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRCGO) contará com renomados contadores e apresentação dos temas mais relevantes e atuais nas áreas contábeis aplicadas ao setor público.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos servidores que atuam diariamente com o tema, torna-se imprescindível a abertura de 6 (seis) vagas para profissionais da área de contabilidade, em razão da importância da capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas.

CONSIDERANDO que o seminário abordará a importância da informação contábil no Brasil, além de discussões sobre éticas, governanças na administração pública e a crise fiscal dos estados e municípios do Brasil, atualizando assim as pautas envolvidas no núcleo de contabilidade da Defensoria Pública do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a contratação de serviços técnicos é uma delas, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2019.801.04.122.4001.4001.03 (100),

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 25, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.015.676/0001-11**, para pagamento de 6 (seis) taxas de inscrição no VII SINCASP – Simpósio Nacional de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a ser realizado na cidade de Goiânia – GO, nos dias 10 e 11 de outubro de 2019, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 07/10/2019, às 08:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a)**, em 07/10/2019, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 -
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-7414



Referência: Processo nº 201910892002474



SEI 9441222